



PORTARIA N.º 340/2025

De 14 de julho de 2025

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de duas atribuições legais e em especial o § 19 do art. 40 da Constituição Federal.

Considerando que o servidor preenche todos os requisitos necessários para a regra de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela regra permanente com redação dada pelo artigo 2º, I,II,III “a” e “b” § I, II, da Emenda Constitucional nº 41/2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor LEOMAR ANTONIO RAUBER, ocupante do cargo efetivo de Motorista Escolar, lotado na Secretaria de educação, a partir de 09 de julho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de julho de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

CUMPRÁ-SE


João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal